



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo de Aditivo de Contrato nº 2023.0802.001 CPL/CMGN

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO: Aditivo de Contrato.

A Comissão Permanente de Licitação

TRATA-SE parecer jurídico elaborado em atenção ao disposto no art. 65 inciso II alínea “d” da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 Lei Federal de Licitações e suas alterações posteriores, que determina o exame prévio das minutas dos editais de licitação, contratos e instrumentos congêneres.

O presente pedido objetiva o aditivo de quantitativo do Contrato de nº 2023.0802.001 de contratação de Pessoa Jurídica para atender as necessidades a serem desenvolvidas junto a Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA, uma vez que, os trabalhos deste Poder Legislativo dependem desta contratação.

Relatado o pleito, emite-se o parecer:

Analizados, a minuta do Edital e seus anexos, OPINA-SE que os mesmos atendem aos requisitos constantes especificamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, inciso II, alínea b, encontrando-se apta para ser executada.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da Publicidade, recomendamos seja publicado aviso contendo a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

Ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

Garrafão do Norte-PA, 19 de Setembro de 2023.

EDUARDO MARCELO AIRES VIANA
OAB/PA 24.797